



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 2908/2025 – SEMED

DISPÕE SOBRE O
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 117 DA LEI
14.133/2021.

A Ilma. Sra. **Hellen Laíse Pinheiro Alves**, Secretária Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. ELISANGELA MARIA DE LIRA SANTOS, matrícula 0010752, para fiscalizar o Contrato nº. 20250400, firmados entre a FUNDEB e a empresa C B DIEGUEZ SILVA & CIA LTDA, cujo objeto é contratação de Empresa Especializada para aquisição de Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da secretaria – SEMED, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, ao vigésimo nono **(29)** dias, do mês de agosto de **2025**.

Hellen Laíse Pinheiro Alves
Secretária Municipal de Educação
Portarianº006/2025-GP

Publicado e Registrado na mesma data, ao vigésimo nono **(29)** dias, do mês de agosto de **2025**.